

PORTARIA FERAt 005/2026

ASSUNTO: DESTITUIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE ARBITRAGEM E AFERIÇÃO

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ESTADUAL RIO DE ATLETISMO, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto nos Art. **VIII do Estatuto** FERAt, por justificadas razões,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR do cargo de Diretor do Arbitragem e Aferições, Prof. Fábio Dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026.

Robson José Maia da Silva
Presidente da Federação Estadual Rio de Atletismo - FERAt